



PORTARIA INTERNA Nº 88/2022 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PARA SERVIDORES.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem no dia, 08/12/2022 Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de 40,00 reais, (quarenta reais), para o Senhor Roberto Gomes de Lira Rocha, que exerce a função de Conselheiro Tutelar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, para custear despesas com viagem e alimentação, em deslocamento a cidade de Senador Canedo em Goiânia para participar do evento: 3ª Reunião Descentralizada -2022- Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, que será realizada no Freitas Eventos no Senador Canedo – GO - em 18/11/2022, das 08:00 às 19:00horas e dia 08/12/2022 das 8h às 17h.conforme documentação em anexo.

Art. 2º -- Esta Portarias entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022